

SUMÁRIO

PORTARIA: Páginas 1/3

TERCEIROS:

LEI: Páginas 3/4

PORTARIA

Portaria Nº 112/2022, de 26 de dezembro de 2022.

Republicado por incorreção.

DESIGNAR OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB PARA A GESTÃO 2023-2026

O Prefeito do Município de Presidente Dutra, no encargo de suas atribuições que são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal de nº 678, de 30 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB para o mandato até 31 de dezembro de 2026, a contar da publicação desta Portaria:

SEGMENTO	REPRESENTANTES	SITUAÇÃO	CPF	TELEFONE	ENDEREÇO
Poder Executivo Municipal	Edna Lima de Sousa	Titular	922.91 3.093- 15	(99) 99161-6093	Travessa 01, 14, Bairro Campeão
	Nivia Maria Fonseca Moraes Pereira	Suplente	995.29 4.833- 68	(98) 98918-1892	Rua 02, 952, Bairro Fátima
	Márcia Maria Alexandre Costa	Titular	822.18 9.603- 91	(99) 99157-9001	Travessa Ariston Costa, 04, Centro
	Rosana Campos	Suplente	032.18 3.803- 32	(99) 99195-2993	Rua Adelino Barros, Bom Sucesso
Professores da Educação Básica	Aldeglan de Sousa Fernandes	Titular	784.42 2.303- 00	(99) 98179-8570	Rua 28 de Junho Sul, Centro
	Ivaldo Lopes Passos	Suplente	435.92 3.683- 20	(99) 98142-4444	Rua Deputado Manoel Gomes, Bairro de Fátima
Diretores das Escolas Públicas do Município	Laureane Ramos da Silva Lima	Titular	001.20 2.881- 92	(99) 99122-5954 (99) 99225-5788	Rua da Paz, 29, Bela Vista

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

	Roberto Campelo Muniz de Sousa	Suplente	459.85 7.583-20	(99) 99155-8112	Rua 28 de Junho Sul, Centrinho
Servidores técnicos	Anna Larissa de Sousa Martins	Titular	048.37 0.953-05	(99) 99229-9898	Rua Coronel João Rolins, 184, Centro
	Misael da Silva Teixeira	Suplente	002.27 4.113-58	(99) 982156023	Av. Tancredo Neves, 1508, Bairro Vila Militar
Pais/Responsáveis	Wilcilene da Silva Pereira	Titular	071.85 7.053-26	(99) 99213-5567	Rua Graça Aranha, Centro
	Jorge Luiz Silva Santos	Suplente	606.89 3.613-94	(99) 99905-5442	Travessa 7, Residencial Mendes 3, A02, Cibrazem
	Lucinete Tomaz Magalhães	Titular	018.72 6.783-94	(99) 98479-6558	Rua Santo Antônio, Vila Militar
	Janaína da Silva Castro	Suplente	603.58 6.543-78	(99) 98135-3831	Rua Ebenézer, Colina Park 1
Estudantes da Educação Básica	Roseane Michelly Dias de França	Suplente	611.51 9.243-93	(99) 99137-9212	Rua Honorato Gomes, 74, Centro
	Terezinha Beserra de Sousa	Titular	028.03 4.323-07	(99) 98815-7078	Rua São Francisco, São José
	Lucas Cardoso de Souza	Titular	619.87 2.013-61	(99) 99130-2815	Travessa 05, 52, Bairro de Fátima
	Arthur dos Santos de Andrade	Suplente	624.39 7.673-44	(99) 99157-3242	Rua São Francisco, 212, Bairro São José
Conselho Tutelar	Lisiane Cristina Gomes Belo do Nascimento	Titular	003.24 1.783-79	(99) 98805-1813	Travessa Saturnino Belo, Centro
	Maria Zélia de Moraes Barbosa	Suplente	849.26 1.633-49	(99) 98104-4634	Travessa Saturnino Belo, Centro
Conselho Municipal de Educação	José Ribamar Teles Silva	Titular	032.18 3.803-32	(99) 99141-0384	Rua 28 de Junho, Centro
	Maria Rita Rodrigues	Suplente	252.61 9.403-20	(99) 981940183	Rua Santa Terezinha, Condomínio Mandacaru, Centro
Sociedade Civil Organizada	Ana Paula Viana Flor	Titular	603.05 9.933-05	(66) 99711-7469	Rua 1, 56, Bairro Angelim

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

	Thallyson Rhuan Andrade dos Santos	Titular	088.94 1.193- 00	(99) 99211-2085	Rua Santo Antônio, 10, Vila Militar
	James Silva Menezes	Suplente	880.55 3.533- 87	(99) 98464-8720	Rua Minas Gerais, Bairro Santa Maria
	Daniel Silva	Suplente	610.14 7.033- 44	(99) 98447-4854	Rua Graça Aranha, Centro

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação de recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal de nº 678/2021.

Art. 4º A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI

LEI MUNICIPAL DE Nº 759, DE 30 DE MARÇO DE 2023.
De autoria do Vereador Zinaldo Bezerra (Republicanos).
Republicado por incorreção.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO TERAPÊUTICO FAMÍLIA DE CRISTO DE PRESIDENTE DUTRA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aprovou e eu, Ricardo Luís Lucena Rodrigues, Presidente, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o INSTITUTO TERAPÊUTICO FAMÍLIA DE CRISTO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, o nome fantasia de FAMÍLIA DE CRISTO RESTAURANDO VIDAS, escritório administrativo estabelecido à estrada Vila Rafael, nº068 - Zona Rural, Povoado Vila Rafael, Presidente

Dutra/MA, CEP: 65.760-000, Estado do Maranhão, registrada sob o CNPJ nº 47.029.107/0001-26, tendo suas atividades funcionais estabelecida no endereço supracitado.

Art. 2º. À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. Caberá a INSTITUTO TERAPÊUTICO FAMÍLIA DE CRISTO DE PRESIDENTE DUTRA/MA a apresentação de relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício, junto ao Poder Legislativo Municipal, na forma de audiência pública.

Art.4º. Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II - alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

III - não atender as disposições do Art. 3º desta Lei.

Art.5º. Havendo a indisponibilidade de atendimento ao disposto no Art. 3º desta Lei, a instituição ora agraciada por este título, devera protocolar junto

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

ao Poder Legislativo Municipal justificativa plausível dispondo sobre os motivos reais pelo não atendimento da obrigação.

Art.6°. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo do Município de Presidente Dutra/MA.

Art.7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO LUÍS LUCENA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021